



GENERAL SAMPAIO
Governho Municipal



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.07.01-SRP RESULTADO DO CREDENCIAMENTO E ABERTRUA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Às 08hrs00min do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2019, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Avendia José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio- CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Francisco Arley Pereira de Oliveira e sua equipe de apoio composta por Maria Danusia Sousa da Costa e Francisco Luciano Coelho Ferreira, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº **2019.05.07.01-SRP** que tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinado as diversas secretarias do município de General Sampaio/CE, conforme especificações no anexo I deste edital. Abertos os trabalhos foram recebidos os documentos de credenciamento, envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação das empresas:

01. CLAUDIANA SANTOS - ME, representada pela sua sócia Sra. Claudiana Santos, portadora do CPF nº 003.022.573-65; **02. ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME**, representada por seu sócio Sr. André Santos da Silva, portador do CPF nº 542.971.843-20; **03. MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, representada por seu procurador Sr. Francisco José Nunes da Silva, portador do CPF nº 054.415.253-04; **04. F S N DE OLIVEIRA - ME**, representada pela sua procuradora Sra. Sônia Maria Freitas de Oliveira, portadora do CPF nº 245.571.533-72. O pregoeiro informa que documentos de credenciamento foram analisados por esta comissão e declarou todas credenciada para a fase de lance. O Pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem os documentos de credenciamento. O pregoeiro procedeu com a abertura dos envelopes propostas de preço, as quais foram rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio e pelos licitantes presentes. O Pregoeiro comunicou aos presentes que os trabalhos serão suspensos para análise das Propostas de Preços e lançamento de valores em mapa de lance, ficando marcado a reabertura para o dia 05 de junho de 2019 às 08hrs:30minutos, iniciando com o resultado de classificação

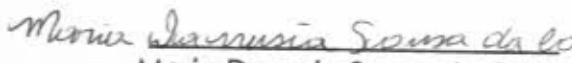


GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal

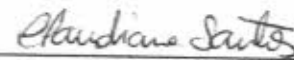


das propostas e posteriormente a fase de lance. Nada mais havendo tratado foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e representantes legais. General Sampaio-CE, 24 de maio de 2019.

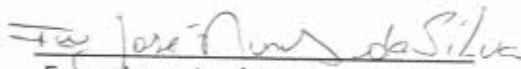

Francisco Adey Pereira de Oliveira
Pregoeiro

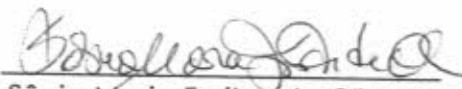

Maria Danusia Sousa da Costa
Equipe de Apoio


Francisco Luciano Coelho Ferreira
Equipe de Apoio


Claudiana Santos
CLAUDIANA SANTOS - ME
Licitante


André Santos da Silva
ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME
Licitante


Francisco José Nunes da Silva
MABECOL MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Licitante


Sônia Maria Freitas de Oliveira
F S N DE OLIVEIRA - ME
Licitante

ATA COMPLEMENTAR PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.07.01-SPR

Às 08hrs:30min do dia 05 (cinco) de junho de 2019, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida José Severino Filho, 257, Centro, General Sampaio- CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Sr. Francisco Arley Pereira de Oliveira e sua equipe de apoio composta por Maria Danusia Sousa da Costa e Francisco Luciano Coelho Ferreira, para dá continuidade aos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, Nº **2019.05.07.01-SPR**, que tem por objeto Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico destinado as diversas secretarias do município de General Sampaio/CE, conforme especificações no anexo I deste edital. Abertos os trabalhos foi feito a chamada das empresas presentes credenciadas na Sessão de abertura conforme a seguir: **01. CLAUDIANA SANTOS - ME**, representada pela sua sócia Sra. Claudiana Santos, portadora do CPF nº 003.022.573-65; **02. ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME**, representada por seu sócio Sr. André Santos da Silva, portador do CPF nº 542.971.843-20; **03. MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, representada por seu procurador Sr. Cícero Nascimento de Sousa, portador do CPF nº 028.882.193-95; **04. F S N DE OLIVEIRA - ME**, sem representante. O pregoeiro comunicou que as propostas foram analisadas e declarou todas classificadas para fase de lances verbais. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, conforme Mapas de Lance em anexo. A medida que empresa de sagrava vencedora tinha sua documentação de habilitação conferida, a empresa **F S N DE OLIVEIRA - ME**, foi declarada vencedora do **item 01**, o pregoeiro analisou sua documentação e declarou a mesma inabilitada por deixa de apresentar o exigido no edital no subitem 5.4.1 - Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal




Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado. O Balanço deverá acompanhar a Certidão de Regularidade Profissional - CRP do Contador que assina o documento, dentro de seu prazo de validade e subitem 5.4.2- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária; a empresa **ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME**, foi declarada vencedora do **item 08**, o pregoeiro analisou sua documentação e constatou que ela apresentou em desacordo com o exigido no edital o subitem 5.2.3- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS, com data de validade vencida para abertura do processo, mais a mesma está enquadrada na condição de MICROEMPRESA-ME, sendo assim podendo goza do benefício previsto na lei complementar 123 que reza que pode apresentar o devido documento antes da assinatura do contrato que será condição pelas Unidades Gestoras participantes do processo para assinatura do mesmo dentro do prazo previsto na lei 8.666/93 e suas alterações. Findo a fase de lances verbais, foi divulgado o seguinte resultado: a empresa **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, foi declarada ganhadora dos itens **01,02,03,04,05,06,07,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165** com valor global de **R\$ 783.500,88** (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos reais e oitenta e oito centavos) a empresa **ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME**, foi declarada ganhadora do item **08** com valor global de **R\$ 5.976,00** (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais). O pregoeiro declarou as ganhadoras devidamente habilitadas. O Pregoeiro solicitou aos representantes presentes que estes rubricassem os documentos de habilitação, os documentos foram


rubricados pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos representantes presentes. O pregoeiro informa que os representantes das empresas **ANDRÉ SANTOS DA SILVA - ME e CLAUDIANA SANTOS - ME**, se ausentaram-se logo após o retorno que se deu do Intervalo do almoço com continuação dos lances aparte do item 41 e da conclusão da ata. O Pregoeiro perguntou ao representante se este teria alguma consideração ou contestação a fazer. O presente, de pronto, manifestou-se de acordo com os resultados anunciados. O Pregoeiro adjudicou os valores acima das empresas vencedoras e solicitou dos seus representantes que estes apresentassem suas propostas de preços devidamente ajustada aos valores dos lances finais ofertados em cada item que é condição para a homologação pelas Unidades Gestoras. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelo representante acima credenciado. Foi declarada encerrada a presente sessão. General Sampaio-CE, 05 de junho de 2019.



Francisco Arley Pereira de Oliveira
Pregoeiro



Maria Danusia Sousa da Costa
Equipe de Apoio



Francisco Luciano Coelho Ferreira
Equipe de Apoio



Cicero Nascimento de Sousa
MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
LTDA - EPP
Licitante